



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00695 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
09D9A991FB6DAE0493A6284D3A98B52E

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0941/2017
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0593/2017
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 0915/2017

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0941/2017

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0941/2017	
EM FAVOR DO CREDOR: JORGE LUIZ DA SILVA	CNPJ/CPF: 272.467.105-82
OBJETO: EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) TOLDOS EXTRAS A SEREM UTILIZADOS NOS STANDES DA AGRICULTURA FAMILIAR, ESCOLAS MUNICIPAIS, NAS EXPOSIÇÕES NO FESTIVAL REGIONAL DO CAFÉ, NOS DIAS 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2017.	
TOTAL: R\$ 5.930,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)	
DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: <a href="http://WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br">WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br</a> – BONITO – BA 01/11/2017	

# Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade

**GABINETE DO PREFEITO****INEXIGIBILIDADE Nº. 0593/2017****RATIFICAÇÃO**

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0593/2017, referente ao Processo Administrativo nº. 0597/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais para prestação de serviço de assessoramento administrativo e consultivo em direito público para a defesa dos interesses da CONTRATANTE, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, exceto na área trabalhista, penal e previdenciária. E considerando, também, o grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da empresa **BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.300/0001-45, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, sala 1805, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, Salvador – Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 02 de Outubro de 2017.

  
Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0593/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0597/2017

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 22900/2017. Processo Adm. Nº 0597/2017. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado: empresa BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o nº 10.728.300/0001-45, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edifício Guimarães Trade, sala 1805, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, Salvador – Bahia.

Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoramento administrativo e consultivo em direito público para a defesa dos interesses da CONTRATANTE, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios, exceto na área trabalhista, penal e previdenciária.

O valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito e Sr<sup>a</sup>. NILUSCHKA BRANDÃO BLOEMSMA.

Bonito (BA.), 02 de Outubro de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



## GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 0915/2017

### RATIFICAÇÃO

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

**RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 0915/2017, referente ao Processo administrativo nº. 0920/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como: atender as pessoas carentes assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social; Serviços especializados e continuado a familiares e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas. E considerando, também, grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 8.480,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta reais) em favor da bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS, brasileira, maior, casada, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 25633, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.204.186-04 e portador da cédula de identidade Nº 11104361 - SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 06 – Sala 01, Edifício Empresarial Bela Vista, Centro, CEP: 46.810-000 Utinga - Bahia, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 05 de outubro de 2017.

  
Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0915/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0920/2017

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 3109/2017. Processo Adm. Nº 0920/2017. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito, e Contratada a bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS, brasileira, maior, casada, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/BA nº 25633, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.204.186-04 e portador da cédula de identidade Nº 11104361 - SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, nº 06 – Sala 01, Edifício Empresarial Bela Vista, Centro, CEP: 46.810-000 Utinga - Bahia. Objeto: Contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria Jurídica a ser prestado a pessoas carentes, assim reconhecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social. Valor de R\$ 8.480,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta reais). Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e a bela. ELAINE FERREIRA SILVA DE JESUS, inscrito na OAB sob n.º 25633. Data do Contrato: 05 de Outubro de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br